

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 05/2022 de 07 de Fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 201/2022** NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIBEIRÃOZINHO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ribeirãozinho/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 201/2022**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 201/2022	Thayná Diniz Silva Engenheira Civil CREA: 041231-MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Thayná Diniz Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 041231-MT

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirãozinho 07 de Fevereiro de 2022

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito (a) Municipal

Thayná Diniz Silva
Eng. Civil Crea 041231-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 31 DE 07/02/2022.

“dispõe sobre a aprovação do projeto de conservação de pavimento asfáltico com aplicação de microrrevestimento nas vias urbanas do município de RIO BRANCO/MT”. Luiz Carlos, prefeito municipal, de rio branco/mt, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS: RUA JOÃO E. RIBEIRO TRECHOS 1 AO 4, RUA DOS ESTUDANTES TRECHOS 1 AO 4, RUA TREZE DE MAIO TRECHOS 1 AO 4, RUA IPIRANGA TRECHOS 1 AO 4, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTOASFÁLTICO META FÍSICA: 18.175,84 M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

.PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS CREA: 51157MT
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco, 08 de fevereiro de 2022

CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS. Engenheiro Civil CREA 51157MT
LUIZ CARLOS. Prefeito municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 33 DE 08/02/2022.

“dispõe sobre a aprovação do projeto de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto no município de rio branco/mt, e dá outras providências”. Luiz Carlos, prefeito municipal, de RIO BRANCO/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO META FÍSICA: 3UN	CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS CREA: 51157MT

.PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS CREA: 51157MT
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 08 de fevereiro de 2022

CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS. Engenheiro Civil CREA 51157MT
LUIZ CARLOS. Prefeito municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 57/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço Nº 01/2022. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA DO COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, oriundo do Convênio nº 0105-2021/SINFRA.A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 491 - Centro, Santa Carmem/MT, CEP: 78545-000, no dia 02 de março de 2022, sendo às 08:00 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562-1183/1501 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
Santa Carmem/MT, 09 de fevereiro de 2022.

Maitê Sehnem

Presidente CPL - Portaria nº 04/2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 - delibera por conhecer o Recurso Administrativo, referente ao “Processo Administrativo 001/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2022”, interposto pela a empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA inscrita no CNPJ: 19.226.325/0001-15 em desfavor a habilitação da empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no -10.587.479/0001-68, e no mérito, após submissão á Gestora Municipal juntamente com a Procuradoria Geral do Município, torna publica a decisão pelo o **IMPROVIMENTO** do pedido da empresa recorrente.Ratifico a decisão da pregoeira oficial. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual.Santo Antonio de Leverger - MT, 08 de Fevereiro de 2022.Francieli Magalhães de ArrudaPrefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece e torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião, 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-000, destinado para: Aquisição de 12 (doze) HD's Hot Swap 1.2 TB 10k 2,5 SAS, visando restaurar e dar condições para o armazenamento de dados da Administração Pública Municipal de Sinop